ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N°. 259 /17/GP/CMETOPO/RO.

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

"Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida. Nas seguintes calçadas; Av. Ademir Ribeiro até a altura da quadra de esportes, Av. XV de Novembro da BR até o posto Montana, Av. Duque de Caxias da Rua dos Seringueiros até a Rodoviária, Av. Daniel Comboni da Rua dos Seringueiros até o Ginásio de Esportes."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação surge frente a real necessidade de acessibilidade de pessoas com pouca mobilidade, tais como cadeirantes, idosos, gestantes, parturientes, lactantes, pessoas com dificuldades visuais, com dificuldades locomotoras, etc.

Outrossim, importante relatar que a acessibilidade é garantida pela **LEI** Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção da **acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Tendo em vista a diferença de níveis das calçadas dos trechos citados a cima, tornam impossível acessibilidade destes, obrigando-os a dividirem a rua com os veículos automotores, contrariando as normas da Lei Nº 10.098 e provocando assim risco a vida destes transeuntes.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR – PRESIDENTE

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em, 24 / 10 / 17

AO EXMO. SR.
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.